



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

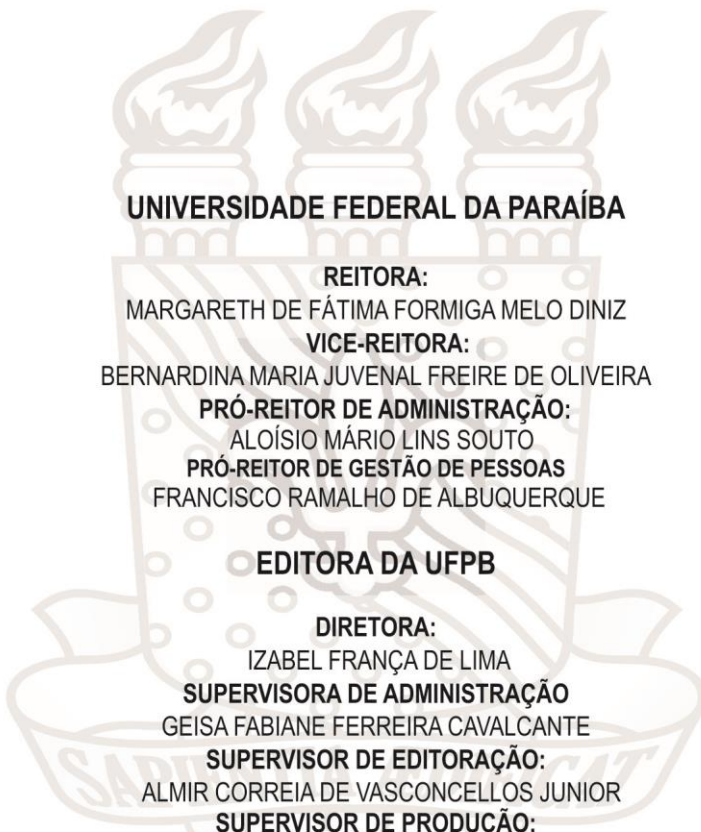
(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

ANO LIII – Nº 18
João Pessoa, 14 de maio de 2018

**EDIÇÃO DE
MAIO**

BOLETIM DE SERVIÇO

EXPEDIENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

REITORA:

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ

VICE-REITORA:

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO:

ALOÍSIO MÁRIO LINS SOUTO

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

EDITOR DA UFPB

DIRETORA:

IZABEL FRANÇA DE LIMA

SUPERVISORA DE ADMINISTRAÇÃO

GEISA FABIANE FERREIRA CAVALCANTE

SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO:

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR

SUPERVISOR DE PRODUÇÃO:

JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FILHO

NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da entrega do material: de Sexta-feira a Terça-feira.

Dia da publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais entregues depois Terça-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Todo material deve ser enviado somente pelo e-mail : boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Mais informações e esclarecimentos:

Editora Universitária

Almir Correia (Supervisor de Editoração)

E-mail: boletim.servico.ufpb@reitoria.ufpb.br

Fone: (83) 3216-7341 / (83) 3216-7147 / (83) 988597116

APRESENTAÇÃO

BOLETIM DE SERVIÇO ELETRÔNICO (BSE) - Veículo de comunicação institucional para publicação de Atos normativos e ordinários de caráter oficial. Editado pela EDITORA UNIVERSITÁRIA, está previsto na **Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966**, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo.

O BSE é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da **Universidade Federal Paraiba (UFPB)**, atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal.1)

Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição, seguindo Instrução Normativa na **Portaria R/DP Nº 519, de 11 Agosto de 1972 da UFPB**.

Este periódico semanal é constituído por atos administrativos de natureza interna da Instituição, tais como: afastamentos, viagens à serviço, diárias, licenças, comunicações de férias, bem como outras vantagens cuja publicação é dispensável no Diário Oficial da União. Desta forma, o BSE é instrumento formal que objetiva transparência e, sobretudo, legalidade dos atos da administração da UFPB.

As portarias no âmbito da UFPB serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias, Núcleos e Superintendências, Centro de Ensino, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas.

Para publicar no Boletim de Serviço da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o material deve ser entregue em arquivo aberto no formato Word, além de memorando pedindo sua publicação por correio eletrônico.

Período da Entrega do Material: de Sexta-Feira a Terça-Feira.

Dia da Publicação: Quinta-Feira*.

*Materiais enviados na quarta ou quinta-feira serão publicados apenas no próximo número do BSE.

Atenciosamente;

ALMIR CORREIA DE VASCONCELLOS JUNIOR
SUPERVISOR DE EDITORAÇÃO

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / GABINETE DA REITORA

PORTARIAS DA REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 130, DE 02 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 137 R/ GR/ 2015-UFPB

Art. 2º- Designar os servidores **Francisco José Garcia Figueiredo** (Siape 1461740), Presidente, **Renata Coelho Freire Batista Queiroz** (Siape 25434418), Vice-Presidente, **Santuza Mônica de França Pereira da Fonseca** (Siape 15077744), Secretária Executiva, e como membros, **Antônio Carlos Pinheiro** (Siape 14514415), **Ivía Carmem Talieri** (siape 28653153), **Izilda de Fátima da Rocha Carvalho** (Siape 03355736), **Jailson José Gomes da Rocha** (Siape 19829554), **Lúcia Valéria Cossi** (Siape 03660814), **Luiz Eduardo Carvalho Buquera** (Siape 1784705), e **Maria das Graças Alves Rodrigues** (Siape 03383284), para comporem a Comissão de Direito e Bem-Estar Animal e Enfrentamento do Problema do Abandono de Animais Domésticos nos Campi da UFPB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de maio de 2018

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 131, DE 02 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar a professora WILMA MARTINS DE MENDONCA, Siape 303379686 e o professor DAILTON ALENCAR LUCAS DE LACERDA, Siape 63373196, como titular e suplente, respectivamente, para representarem a Universidade Federal da Paraíba na composição do Conselho Estadual de Promoção e Igualdade Racial da Paraíba - CEPIR/ PB, da Secretária de Estado da Mulher e da Diversidade Humana da Paraíba, no biênio 2018-2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 02 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R /GR/ Nº 132, DE 08 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 122/R/GR/2018/UFPB, de 23 de abril de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 16, de 26 de abril de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de maio de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****PORTARIA R /GR/ Nº 133, DE 08 DE MAIO DE 2018**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar FÁBIO ABRANTES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1097931, AUGUSTO BEZERRA DE LIMA, Matrícula SIAPE 1941392, e ERIKA VANESSA DE OLIVEIRA PONTES, Matrícula SIAPE 2074398, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário, com vistas a apurar possíveis irregularidades denunciadas no processo nº 23074.014421/2015-16 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de maio de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R /GR/ Nº 134, DE 08 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria 053/R/GR, de 06 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 10, de 16 de março de 2018, que apura eventuais responsabilidades administrativas descritas no 23074.054597/2015-39 e fatos conexos.

Art. 2º - O prazo para conclusão dos respectivos trabalhos será de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de maio de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R /GR/ Nº 135, DE 08 DE MAIO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor ULISSES DA SILVEIRA JOB, Matrícula SIAPE 17371470, Professor Assistente Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas -CCJ, para a Presidência da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPRAD/UFPB, em SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA a servidora LUÍZA ROSA BARBOSA DE LIMA, SIAPE 16937836, Professor Adjunto, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, pelo período de 18 de maio de 2018 a 30 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 08 de maio de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA

PORTARIA R /GR/ Nº 136, DE 10 DE MAIO DE 2018

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a COMISSÃO DA VERDADE da Universidade Federal da Paraíba, composta pelos professores, Monique Guimarães Cittadino, Siape 0338296 (CCHLA/DH) - Presidente, Bernardina Maria Juvenal Freire de Oliveira - Siape 3116045 (CCSA/DCI), Rodrigo Freire de Carvalho e Silva, Siape 1516861 (CCHLA/DS), Maria de Nazaré Tavares Zenaide, Siape 1009018 (CCHLA/CDH), Paulo Giovani Antunino Nunes, Siape 2126061, (CCHLA/DH), Maria Lígia Malta de Farias, Siape 0337970 (CCJ/DDP), e pela técnico-administrativa Janicleide Martins de Moraes Alves, Siape 1116109 (NDIHR), para, sob a presidência da primeira, concluir os trabalhos da referida comissão, com prazo até 2020, incluindo nas pesquisas as categorias docentes, discentes e técnicos-administrativos perseguidos pela Ditadura, com a finalidade de examinar e esclarecer as graves violações dos direitos humanos praticados no período fixado no art. 8º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de efetivar o direito à memória e a verdade histórica e promover a reconciliação institucional e nacional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 10 de maio de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA MELO DINIZ
REITORA

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

REITORIA / PROGEF

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R/PROGEF Nº 214, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.007261/2018-20,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a THIERRY MARCELINO PASSERAT DE SILANS, Matrícula SIAPE 17753160, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 12/03/2018 a 29/03/2018, realizar missão de colaboração científica junto ao grupo do pesquisador Robin Kaiser, do “Institut de Physique de Nice”, na França, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEF Nº 215, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.002115/2018-16,

RESOLVE:

Homologar afastamento do País a ANDRE PACELLI BEZERRA VIANA, Matrícula SIAPE 21775016, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO CIRÚRGICO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, que no período de 16/02/2018 a 24/02/2018, participou do curso “Programa de Desenvolvimento em Gestão e Liderança na Universidade Católica”, a ser realizado na Católica Lisbon School of Business & Economics, em Lisboa, Portugal.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 216, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.004973/2018-97,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a DANIELLE CHRISTINNE SOARES EGYPTO DE BRITO, Matrícula SIAPE 32794807, PROFESSOR ASSISTENTE, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para, no período de 06/04/2018 a 10/04/2018, participar de Evento Científico Internacional da especialidade: "Congresso PANLAR 2018", a ser realizado em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 217, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.002422/2018-99,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ALESSANDRA SOUSA BRAZ CALDAS DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 19168922, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho T-20, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, para, no período de 06/04/2018 a 10/04/2018, participar de Evento Científico Internacional da especialidade: "Congresso PANLAR 2018", a ser realizado em Buenos Aires, Argentina, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 218, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.082330/2017-01,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a ALEXANDRE DA SILVA ROSAS, Matrícula SIAPE 12821213, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 24/06/2018 a 11/07/2018, participar de Missão de Trabalho na Universidade de San Diego, na Califórnia, com ônus pelo CNPQ.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 219, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.003187/2018-72,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARIA GARDENNIA DA FONSECA, Matrícula SIAPE 13539465, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE QUÍMICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 28/03/2018 a 13/04/2018, participar de Missão de Trabalho no exterior, na Universidade de Sorbonne – Université Pierre et Marie Curie, em Paris, França, com ônus pela CAPES.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de fevereiro de 2018.

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 220, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, de acordo com o que dispõe a Portaria nº 1496, do Senhor Ministro da Educação, publicada no Diário Oficial da União de 04.05.2005, e considerando o que consta no Processo nº 23074.008890/2018-77,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MIRIAM DA SILVA PEREIRA, Matrícula SIAPE 18187699, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA, para, no período de 03/03/2018 a 11/03/2018, participar do Workshop on Determinantal Singularities, em Hannover, Alemanha, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 27 de fevereiro de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 287, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.007262/2018-74,

RESOLVE:

Autorizar afastamento integral do País a LUIS RICARDO SILVA QUEIROZ, Matrícula SIAPE 14488724, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO MUSICAL, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTES, para, no período de 01/06/2018 a 31/07/2019, realizar Estágio Pós-Doutoral na Universidade do Texas (University of Texas at Austin), nos Estados Unidos, com ônus pelo CNPQ.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de março de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 288, DE 13 DE MARÇO DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.013974/2018-22,

RESOLVE:

I - Dispensar SAINT CLAIR FERNANDES DE AVELAR, Matrícula Siape 63325191, CPF Nº 18107931491, servidor aposentado, NOMEADO P/CARGO DE COMISSÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, da função de Assessor do Gabinete da Reitoria/GR/CD-4.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 13 de março de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 340, DE 21 DE MARÇO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.016610/2018-02,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a RENATA PAES DE BARROS CÂMARA, Matrícula SIAPE 13539678, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE, do CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, para, no período de 19/05/2018 a 24/05/2018, participar do IV Encuentro Internacional de Rectores Universia, na Universidad de Salamanca, na Espanha, com ônus pela UFPB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 21 de março de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 386, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.019486/2018-29,

RESOLVE:

Encerrar a Colaboração Técnica, a partir do dia 01/02/2018, do servidor VITOR MÁXIMO DE MELO, Matrícula SIAPE 20321071, AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na COORDENAÇÃO DE PROCESSOS DE GESTÃO DE PESSOAS, da PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, autorizada pela Portaria R/PROGEP nº 1128, de 01/06/2017, publicada no DOU nº 112, de 13/06/2017.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP Nº 392, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do Processo nº 23074.009960/2018-12,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a LUIZA ROSA BARBOSA DE LIMA, Matrícula SIAPE 16937836, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DIREITO PÚBLICO, do CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, para, no período de 20/05/2018 a 26/05/2018, participar na 23ª Edição da Competição de Julgamento Simulado do Sistema Interamericano de Direitos Humanos, em Washington, EUA, com ônus pela UFPB.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 05 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PORTARIA R/PROGEP Nº 434, DE 16 DE ABRIL DE 2018.

A VICE-REITORA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no Processo nº 23074.022673/2018-90,

RESOLVE:

Autorizar afastamento do País a MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ, Matrícula SIAPE 03362872, PROFESSOR TITULAR, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 09/06/2018 a 15/06/2018, realizar entrega do Título de Doutor Honoris Causa ao Presidente da SOKA GAKKAI INTERNACIONAL, Dr. Daisaku Ikeda, no Japão, com ônus limitado.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 16 de abril de 2018.

BERNARDINA MARIA JUVENAL FREIRE DE OLIVEIRA
VICE-REITORA EM EXERCÍCIO DA REITORIA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 483, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 38, Inciso XVII, do Estatuto e considerando o que consta do Processo nº 23074.003863/2018-16,

RESOLVE:

Autorizar Renovação de Colaboração Esporádica do servidor NILTON PEREIRA DE ANDRADE, Matrícula SIAPE 11228225, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA CIVIL, do CENTRO DE TECNOLOGIA, junto a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana (SEMOB), da Prefeitura Municipal de João Pessoa, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 24.01.2018.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de abril de 2018.

(Art. 1º, Inciso II, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ
REITORA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 502, DE 30 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.025182/2018-09,

RESOLVE:

I - Designar FERNANDO AUGUSTO ALVES VIEIRA, Matrícula Siape 16555054, CPF Nº 01307107419, BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIREÇÃO DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para exercer a função de Diretor da Biblioteca Central/BC/CD-4, em caráter de substituição, no período de 18.06.2018 a 07.07.2018.

II - Os efeitos financeiros desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA R/PROGEP/Nº 503, DE 30 DE ABRIL DE 2018

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, usando da atribuição que lhe confere o Artigo 38, Inciso VIII, do Estatuto, e considerando o que consta do PROCESSO Nº 23074.025761/2018-43,

RESOLVE:

I - Designar TICIANE DE SÁ FALCONI DE CARVALHO, Matrícula Siape 17617142, CPF Nº 03489512480, CONTADOR, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, para exercer a função de Coordenadora de Contabilidade e Finanças/PRA/CD-4, em caráter de substituição, no período de 15.05.2018 a 18.05.2018.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir da data de sua publicação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

MARGARETH DE FÁTIMA FORMIGA DE MELO DINIZ

REITORA

PROGEP

PORTARIAS DO PRÓ-REITOR

PORTARIA PROGEP Nº. 930, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.018362/2018-26,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a DAVIDSON BARBOSA ASSIS, Matrícula SIAPE 19515673, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no CENTRO CIRÚGICO, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDRLEY, para, no período de 01.05.2018 a 01.01.2021, cursar Doutorado no Programa de Desenvolvimento e Inovação Tecnológica em Medicamentos (UFPB/FRN/FRPE/UFC), sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 931, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.017636/2018-60,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a RFRANCISCO ANTONIO DE OLIVEIRA JÚNIOR, Matrícula SIAPE 14750372, TÉCNICO DE LABORATÓRIO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE FIOLOGIA E PATOLOGIA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 02.04.2018 a 04.06.2018, cursar disciplina de doutorado no Programa de Pós-Graduação Multicêntrico em Ciências Fisiológicas, na Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo em Ribeirão Preto - SP, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 932, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.015913/2018-08,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MÔNICA CARVALHO, Matrícula SIAPE 19912281, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS, no período de 27.08.2018 a 24.11.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 933, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.021712/2018-31,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ISABEL BARROSO AUGUSTO FORMIGA, Matrícula SIAPE 63342443, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE MEDICINA INTERNA, para no período de 01.08.2018 a 29.10.2018, participar de atividades de Capacitação no HULW.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 934, DE 24 DE ABRIL DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.015914/2018-44,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a RAPHAEL ABRAHÃO, Matrícula SIAPE 19912443, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS, do CENTRO DE ENGENHARIA ALTERNATIVAS E RENOVÁVEIS, para no período de 27.08.2018 a 24.11.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 24 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP/Nº. 941, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.020573/2018-29,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 30% (trinta por cento) a ANDRE ALVES DA COSTA TOLEDO, Matrícula SIAPE 30376897, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Pós- Graduação Lato Sensu Ciências Ambientais, realizado pelo CINTEP, com vigência a partir de 04.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 942, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.068216/2017-61,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 25% (vinte e cinco por cento) a CÍCERA ELIANE DE ARAÚJO, Matrícula SIAPE 03354161, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, por ter apresentado cópia do Certificado de Conclusão de Licenciatura em Pedagogia, realizado pelo CESM, com vigência a partir de 19.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 943, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025138/2018-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a DANIELLA DE ARAÚJO GARCIA, matrícula SIAPE 16798381, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, da PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Licitação e Contrato (60h); Contabilidade (60h) e o saldo residual de 10 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 1376, de 17 de junho de 2016), totalizando 130 horas, com vigência a partir de 23.04.2018. Do total de 130 horas/aula, foram utilizadas 130 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 944, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025225/2018-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-I para Nível D-II, a GABRIELA DE MELO GOMES, matrícula SIAPE 13408107, TÉCNICO EM ARQUIVO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na PREFEITURA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Curso de formação de Multiplicadores em Treinamento de Brigada de Incêndio (20h); Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental (20h); Acesso a Informação (20h) e Introdução ao Direito do Consumidor (40h), totalizando 100 horas, com vigência a partir de 23.04.2018. Do total de 100 horas, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 10 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 945, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.024541/2018-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a LEANDRO FERREIRA SANTIAGO NUNES PEREIRA, matrícula SIAPE 19971121, TÉCNICO EM LABORATÓRIO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS APLICADAS E EDUCAÇÃO, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Ilustração & Design Gráfico para Web (25h); Microsoft Office Outlook 2007 (25h); Gestão Estratégica de TI - ITIL (42h); Segurança da Informação (23h); Internet Explorer 8 (32h); Microsoft Excel 2001 – Básico (23h) e o saldo residual de 01 hora, (PORTARIA/PROGEP/Nº 115, de 19 de janeiro de 2016), totalizando 171 horas, com vigência a partir de 20.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 946, DE 25 DE ABRIL DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.024841/2018-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a VALDERLANE BEZERRA PONTES NETTO, matrícula SIAPE 13560804, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na CLÍNICA MÉDICA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: SUPERA: "Sistema para Detecção do Uso Abusivo e Dependências Psicoativas: Encaminhamento, Intervenção Breve, Reinserção Social" e Acompanhamento – 11 edição (150h) e o saldo residual de 40 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2829 de 09 de dezembro de 2016), totalizando 190 horas, com vigência a partir de 28.05.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 25 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 966, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025721/2018-00,

RESOLVE:

Alterar o Percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento), concedido a ANDERSON LINO BRAZ DE MACEDO, Matrícula SIAPE 17595742, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS, por ter apresentado cópia do Diploma de conclusão de Mestre em Políticas Públicas, Gestão e Avaliação da Educação Superior, realizado pela Universidade Federal da Paraíba, com vigência a partir de 24.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 967, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025700/2018-86,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-II para Nível D-III, a SAMELLA ARRUDA ARAÚJO, matrícula SIAPE 22330522, TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na EDITORA UNIVERSITÁRIA, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Design Gráfico (360h) e o saldo residual de 50 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 3014 de 23 de dezembro de 2016), totalizando 410 horas, com vigência a partir de 29.05.2018. Do total de 410 horas, foram utilizadas 120 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 290 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP Nº. 968, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025071/2018-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a GEANE RIBEIRO DE AGUIAR AZEVEDO, matrícula SIAPE 10378126, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE GESTÃO E TECNOLOGIA AGROINDUSTRIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, SOCIAIS E AGRÁRIAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: SUPERA: Língua Portuguesa sem Complicações (13h); Crise Capitalista e Rivalidades (20h); Segurança da Informação (23h) e o saldo residual de 95 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2423 de 10 de outubro de 2016), totalizando 158 horas, com vigência a partir de 21.05.2018. (Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 969, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.025655/2018-60,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível C-II para Nível C-III, a MARCUS ANTONIO DE AZEVEDO LYRA, matrícula SIAPE 03304791, ASSISTENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação na DIRETORIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Gestão de Pessoas (180h) e o saldo residual de 120 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2426 de 10 de outubro de 2016), totalizando 300 horas, com vigência a partir de 24.04.2018. Do total de 300 horas-aula, foram utilizadas 90 horas para esta progressão, restando um saldo residual de 210 horas, que poderá ser utilizado na próxima mudança de Nível de Capacitação.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº. 970, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.024893/2018-58,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação, no Percentual de 30% (trinta por cento) a PEDRO DUQUE DE AMORIM, Matrícula SIAPE 22945403, MÉDICO, regime de trabalho T-20, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com lotação na ENDOSCOPIA, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY, por ter apresentado cópia do Certificado do Curso de Residência Médica na Área Básica de Clínica Médica, realizado pela Universidade Estadual Paulista, com vigência a partir de 20.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 971, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.026059/2018-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Capacitação Profissional, do Nível D-III para Nível D-IV, a RAQUEL DE LOURDES ARAÚJO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 10600287, ASSSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, regime de trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS, LETRAS E ARTES, por ter apresentado cópias dos certificados dos cursos: Word 2010 (60h); Comunicação Escrita (91h) e o saldo residual de 10 horas (PORTARIA/PROGEP/Nº 2358 de 28 de setembro de 2016), totalizando 161 horas, com vigência a partir de 25.04.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 972, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.015936/2018-12,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MARIA ALVES AZEREDO, Matrícula SIAPE 21135874, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE METODOLOGIA DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para no período de 01.08.2018 a 29.10.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 973, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.015914/2018-44,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MARIA ELIZETE GUIMARÃES CARVALHO, Matrícula SIAPE 13304069, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ENERGIAS RENOVÁVEIS, do CENTRO DE FUNDAMENTAÇÃO DA EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para no período de 09.10.2018 a 08.11.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 974, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.010675/2018-36,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a UYGUACIARA VELOSO CASTELO BRANCO, Matrícula SIAPE 03383373, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para no período de 16.07.2018 a 13.10.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 975, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.002398/2018-98,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a ROSE MARY DE SOUZA ARAÚJO, Matrícula SIAPE 03383373, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para no período de 01.08.2018 a 29.10.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA****PORTARIA PROGEP Nº. 976, DE 30 DE ABRIL DE 2018.**

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.059889/2017-20,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a TÂNIA RODRIGUES PALHANO, Matrícula SIAPE 20086756, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para no período de 01.08.2018 a 30.09.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

(Art. 1º, Inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)

PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 977, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.059890/2017-54,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA BAPTISTA, Matrícula SIAPE 03968576, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para no período de 01.08.2018 a 29.10.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 978, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do processo nº 23074.014721/2018-76,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação a MARIA EMILIA SARDELICH, Matrícula SIAPE 1220287, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para no período de 16.07.2018 a 13.10.2018, realizar atividades acadêmicas.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 979, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.007637/2018-04,

RESOLVE:

Prorrogar afastamento a MARCELLE DE OLIVEIRA MARTINS, Matrícula SIAPE nº 13438456, MÉDICO, Regime de Trabalho T-40, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA, do CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, para, no período de 01.07.2018 a 30.03.2019, a fim de concluir o Doutorado no Programa Associado de Pós-Graduação e Educação Física UPE/UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA PROGEP Nº. 980, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.016644/2018-46,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a ALECSÔNIA PEREIRA ARAÚJO, Matrícula SIAPE 19469507, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL, do CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES, para, no período de 07.05.2018 a 07.05.2021, REALIZAR Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Sociologia desta Universidade, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 981, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.017486/2018-94,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a MARIA DO CARMO CORDEIRO DE SOUZA Matrícula SIAPE 147598833, MAGISTRADO DO ENSINO BÁSICO TÉCNICO, TECNOLÓGICO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, do CENTRO DE EDUCAÇÃO, para, no período de 02.04.2018 a 02.03.2020, realizar Mestrado, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio ambiente na Universidade Federal da Paraíba, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP Nº. 982, DE 30 DE ABRIL DE 2018.

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e considerando o que consta do Processo nº 23074.005816/2018-07,

RESOLVE:

Conceder Afastamento a DENIZE DE AZEVEDO DIEB, Matrícula SIAPE 23178520, PROFESSOR ADJUNTO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO, do CENTRO DE TECNOLOGIA, para, no período de 01.03.2018 a 01.03.2021, realizar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio ambiente (PRODEMA) na UFPB, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE

PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA PROGEP/Nº 983, DE 30 DE ABRIL DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.019011/2018-32,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA PROGEP/Nº 779 de 09.04.2018, em que designou LUCIENE LEHMKUHL, matrícula SIAPE 13700444, CPF Nº 56130740972, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE DESING, do CENTRO DE COMUNICAÇÃO, TURISMO E ARTS, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação em Artes Visuais UFPB/UFPE/CCTA/FCC, no período de 01.04.2018 a 01.04.2020.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 30 de abril de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA PROGEP/Nº 990, DE 03 DE MAIO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto na Portaria R/GR/Nº 1651/2012, de delegação de competência, e conforme consta do PROCESSO Nº 23074.018121/2017-04,

RESOLVE:

Dispensar SOLANGE MARIA LEDER, matrícula SIAPE 16361250, CPF Nº 62202383972, PROFESSOR ASSOCIADO, Regime de Trabalho DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com lotação no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA, do CENTRO DE TECNOLOGIA, da função de Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo/CT, a partir de 14.03.2018.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 03 de maio de 2018.

(Art. 1º, inciso 11, da Lei 4.965, de maio de 1966)
PORTARIA R/DP, Nº 519, de 11/08/1972

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA/PROGEP/Nº. 1028, DE 09 DE MAIO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23074.016980/18-31,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), KARINA CORREIA ORTINS, Matrícula SIAPE Nº 1445965, no cargo de Técnico de Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário Lauro Wanderley, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/2001, durante o período de 03/05/2018 a 02/05/2021.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

PORTARIA/PROGEP/Nº. 1029, DE 09 DE MAIO DE 2018.

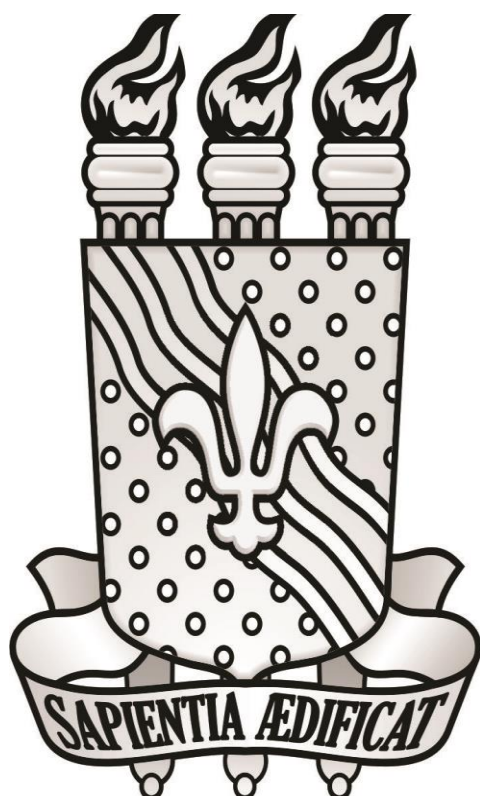
O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições, e o que consta no Processo nº 23074.013784/18-13,

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a), SAMARA RAFAELA DA SILVA GOMES, Matrícula SIAPE Nº 1693631, no cargo de Assistente em Administração, com lotação no Centro de Ciências Jurídicas, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, Licença para Tratar de Interesses Particulares, de acordo o artigo 91, da Lei nº 8.112/90, redação dada pela Medida Provisória nº 2.225/2001, durante o período de 02/05/2018 a 01/05/2021.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA, em João Pessoa, Paraíba, 09 de maio de 2018.

FRANCISCO RAMALHO DE ALBUQUERQUE
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS



EU
Editora
UFPB